



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## RESPOSTA

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº. 159/2022/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 0009.359237/2021-57

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Contratação de locação de container tipo habitacionais adaptados para escritórios com banheiro e tipo depósito para atender a acomodação por um período 12 meses nas Usina de Asfalto de Ariquemes/RO, Usina de Asfalto de Jaru/RO, Usina de Asfalto de Ji-Paraná/RO, Usina de Asfalto de Cacoal/RO, Usina de Asfalto de Rolim de Moura/RO e Usina de Asfalto de Vilhena/RO para atividades de administração e armazenagem, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 11, publicada no DOE do dia 28 de janeiro de 2022, informa que elaborou respostas ao pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 831/2021/SUPEL/RO, conforme abaixo.

#### **I. DAS PRELIMINARES**

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, art. 23, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao

processo administrativo SEI relacionado a este PE 159/2022/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas ao Pedido de Esclarecimento.

## **II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DO DER**

### **a) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 01**

**Pergunta 01:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Contratação de locação de container tipo habitacionais adaptados para escritórios com banheiro e tipo depósito para atender a acomodação por um período 12 meses nas Usina de Asfalto de Ariquemes/RO, Usina de Asfalto de Jaru/RO, Usina de Asfalto de Ji-Paraná/RO, Usina de Asfalto de Cacoal/RO, Usina de Asfalto de Rolim de Moura/RO e Usina de Asfalto de Vilhena/RO para atividades de administração e armazenagem, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Pergunta 02:** Na solicitação menciona estrutura de aço carbono naval. Nossos módulos são fabricados em chapa galvanizada Z275, tendo alta proteção contra corrosão, sendo superior ao solicitado. Podemos ofertar com o mesmo?

**Pergunta 03:** Nossos módulos não possuem revestimento de gesso na parte interna, sendo seu interior em aço do tipo galvanizado com pintura branca, sendo o mesmo de qualidade superior e resistente a umidade. Podemos ofertar o mesmo?

**Pergunta 04:** Nossos módulos não possuem revestimento de gesso o teto, sendo seu interior em aço do tipo galvanizado com pintura branca, sendo o mesmo de qualidade superior e resistente a umidade. Podemos ofertar o mesmo?

**Pergunta 05:** Nossos módulos padrão, dos quais são disponibilizados para locação, apresentam pintura externa na cor branca. O mesmo deve se manter por se tratar de módulos que serão relocados no retorno desse contrato. Podemos ofertar módulos com pintura externa na cor branca?

**Pergunta 06:** Qual a quantidade de mesas e cadeiras estão sendo considerando?

**Pergunta 07:** Qual a dimensão das mesas e cadeiras estão sendo consideradas?

**Pergunta 08:** O nosso produto poderia atender as necessidades do edital?

### **a.1) MANIFESTAÇÃO DO DER:**

**Resposta 01:** Na descrição do Termo de Referência (0029374859) menciona que a altura do módulo deve ter pelo menos 2,60 m de altura, logo, o módulo com 2,40 m de altura não atenderá ao descrito.

**Resposta 02:** O Termo de Referência (0029374859) solicita o aço carbono devido as suas especificações técnicas vantajosas para o uso planejado, portanto não será aceito outro tipo de estrutura.

**Resposta 03:** O revestimento de gesso no interior do container tem como objetivo principal o isolamento térmico, um fator essencial no estado de Rondônia, fazendo com que o container fique com uma temperatura mais agradável sendo o seu uso indispensável.

**Resposta 04:** O revestimento de gesso no teto é necessário devido os motivos expostos no item a cima, o isolamento térmico é fundamental.

**Resposta 05:** Não, pois não atenderá a natureza padronizada.

**Resposta 06:** Serão 2 (duas) mesas e 2 (duas) cadeiras para cada Container Habitacional adaptado para escritório.

**Resposta 07:** Medidas das mesas: 100 x 60 x 72 (cm) e a das cadeiras é de 45 x 45 (cm)

**Resposta 08:** Não, visto que o produto de Vossa Senhoria não atendeu integralmente as especificações técnicas dispostas no item 5 do Termo de Referência (0029374859).

### **III. DA DECISÃO**

Isto posto, com fulcro no Art. 23, do Decreto n.º 26.182/21, e item 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 159/2022/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado** para o **dia 27 de Julho de 2022, às 09:30h (horário de Brasília - DF)**

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

*(conforme termos e assinatura digital abaixo)*



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 13/07/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030410200** e o código CRC **2A96FC2A**.